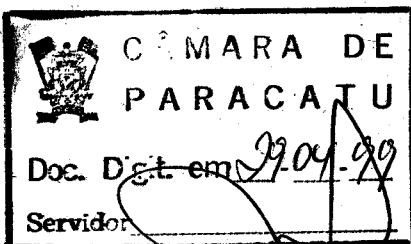




CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



PORTARIA n.º 346/ 1999

Designa servidor para a função de leiloeiro.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa n.º 351, de 30.10.96, c/c o artigo 53 da Lei Federal n.º 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, de conformidade com o artigo 53 da Lei Federal 8.666/93, o servidor público municipal Watson Wilton de Azevedo Rocha, Oficial de Secretaria, para servir de leiloeiro no pregão de alienação do bem móvel, objeto do Processo Administrativo n.º 3005/99, procedendo-se o leilão na forma da legislação pertinente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos quinze dias do mês de janeiro de um mil novecentos e noventa e nove.

VEREADOR ANTÔNIO JOSÉ MACHADO ROCHA
Presidente

